



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo  
**CAMPUS ITAPINA**

**PORTARIA Nº 122, DE 13 DE JUNHO DE 2017.**

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO - CAMPUS ITAPINA**, nomeado pela PORTARIA Nº 1.432 DE 05/09/2013 - DOU 06/09/2013, no uso de suas atribuições legais,

- a) Considerando que a Associação de Servidores da Escola Agrotécnica Federal de Colatina - ASSEAFCOL está localizada em espaço cedido pelo Campus Itapina;
- b) Considerando que até a presente data ainda não foi informado a esta Direção Geral sobre transição a antiga presidência da Associação para nova chapa, eleita desde 16/09/2016;
- c) Considerando as situações relatadas pela Coordenação Geral de Assistência a Comunidade - CGAC, através dos memorandos nºs 10/2017 e 33/2015;
- d) Considerando que a ASSEAFCOL trata-se de um espaço delimitado para uso restrito de servidores, seus familiares e pessoas excepcionalmente autorizadas;

**RESOLVE:**

Art. 1º Proibir a presença de alunos devidamente matriculados no Ifes Campus Itapina, nas dependências da Associação de Servidores da Escola Agrotécnica Federal de Colatina - ASSEAFCOL;

Art. 2º Excetuam-se do presente:

- I - Alunos maiores de idade que sejam dependentes de servidores associados;
- II - Alunos menores de idade que sejam dependentes de servidores associados, quando acompanhados dos pais e/ou responsáveis.

Art. 3º Dar ciência dos termos dessa Portaria ao responsável pelo funcionamento do Bar e Lanchonete localizada na ASSEAFCOL, que por sua vez deverá acionar a Coordenação Geral de Assistência a Comunidade - CGAC pelo ramal 1236 ou 1261, quando verificar a presença de alunos em desacordo com as condições acima registradas;

Art. 4º Orientar a CGAC para que utilizem o veículo à disposição, com intuito de verificar a presença de alunos nas dependências da ASSEAFCOL;

Art. 5º Publique-se à comunidade escolar, alertando que a desobediência poderá resultar em responsabilidade administrativa e criminal.

**ANDERSON MATHIAS HOLTZ**

Diretor-geral